

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9ksrpaxr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2020 Projeto de resolução nº 42/2020 Protocolo nº 1237/2020 Processo nº 270/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Wender Jesus Severino, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor **Wender Jesus Severino**, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Wender Jesus Severino, nascido em 23 de Maio de 1973, natural da cidade de Jataí, Estado de Goiás.

No início de 2006, reside em Guarantã do Norte, onde fixou residência e, desde então, exerce com amor o trabalho ao público de sua cidade.

Formou-se em Direito pela Universidade de Cuiaba - UNIC. Exerceu o cargo de oficial de justiça na comarca de guaranta do norte de Março de 2006 a marco de 2008.

Desde de marco de 2008, é servidor concursado do INCRA, na unidade de Guaranta do Norte no cargo de Analista de reforma e desenvolvimento agrário.

Um exemplo profissional pela atuação e dedicação Agrária ao município de Guarantã do Norte e ao estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual